



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 006

Caracarái-RR, 06 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, Coordenador de Protocolo e Arquivo do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 08 e 09 de janeiro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>DAVIDSON ANTUNES MARTINS</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 2109329)	Entregará e recolherá documentos oficiais (processos, ofícios, memorandos) no protocolo da Reitoria/IFRR em Boa Vista e em diversas empresas que prestam serviço terceirizado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR Câmpus Novo Paraíso.

Art. 2º. Designar a servidora abaixo relacionada para em **substituição** responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, **nos dias 08 e 09 de janeiro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>JULIANA SILVA LAURENTINO</b> (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108497)	Em virtude do afastamento da titular <b>DAVIDSON ANTUNES MARTINS</b> , que realizará entrega e recolhimento de documentos oficiais (processos, ofícios, memorandos) no protocolo da Reitoria/IFRR e em diversas empresas que prestam serviço terceirizado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR Câmpus Novo Paraíso, na cidade Boa Vista – RR.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 06 de janeiro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012